ERRATA

Na publicação do resumo de contrato **480/2021** do ato de dispensa **DL 045/2021**, publicada no Diário oficial do município de Paramirim, Bahia, no dia 30 de dezembro de 2022, onde se lê **“VIGÊNCIA: da tata da assinatura até o dia 31/12/2021**”, leia-se **“VIGÊNCIA: da tata da assinatura até o dia 30/06/2022**”. Assim, sanado este equívoco material, em nada mais se altera, reluzindo-se os efeitos legais.

Paramirim, Bahia, 26 de janeiro de 2022.

Ronaldo Alves Lopes
Presidente da CPL